DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Homologação / Adjudicação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital - Outros	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2167, DE 05 DE JUNHO DE 2018 - LEI Nº 1978.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 1003 Fundo Municipal de Saúde

332 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 108.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 108.000,00

Fontes de Recurso: FEDERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 05 de Junho de 2018.

GENIVALDO DO BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA R.H Nº 105 DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria de N° 4.004 de 08 de Março de 2016 que concedeu Função Gratificada a servidora ANDREZA CASTILHO SCHIAVINATTO portadora do RG n° 25.473.598-8 e CPF n° 282.340.868-12 para função de CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Sales

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 106 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede Função Gratificada nos termos da Lei Municipal n° 1.892 de 23 de Fevereiro de 2016, na importância R$ 500,00 (Quinhentos Reais) a Servidora Municipal ALESSANDRA DE CASTRO SILVA portadora do RG n° 40.296.966-2 e CPF n° 316.298.208-14, para função de CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JUNHO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.793/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 086/2018 – Nº 093/2018 – Nº 094/2018 – Nº 095/2018 - Processo Nº 086/2018 – Pregão Nº 024/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário de Obras e Serviços Público Paulo Roberto Calixto, portador do CPF: 785.127.948-87 como Gestor/Fiscal do Contrato Nº 086/2018 – Nº093/2018 – Nº 094/2018 – Nº 095/2018 – Processo Nº 086/2018 – Pregão Nº 024/2018, cujo objeto é aquisição de óleo lubrificante (diversos) para abastecimento da frota municipal, para serem utilizados em diversos setores, por um período de 12 meses.

CONTRATADA:

P.R.A. DE LIMA-ME

ELIEZER MAZZUCCA M. FERNANDES – EIRELLI-ME

AMARILDO RODRIGUES ANDREAZZI-ME

KITÉRIO MECÂNICA & AUTO PEÇAS LTDA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 25 de Maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.794/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 074/2018 – Nº 087/2018 –Processo Nº 074/2018 – Pregão Nº 023/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear o Secretário Municipal de Finanças Elias Mazzucca Mendes Fernandes, portador do CPF: 165.039.628-78 como Gestor/Fiscaldo Contrato Nº 074/2018 – Nº 087/2018 – Processo Nº 074/2018 – Pregão Nº 023/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada em recarga de tonner e cartucho compatível (com empréstimo de vasilhames), para impressora dos setores da Prefeitura Municipal de Sales,

por um período de 12 meses.

CONTRATADA: RODRIGO MARAGNI DE SOUZA LEITE-ME

R.N BALTAZAR – COM. DE INFORMÁTICA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

V- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

VI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

VII- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

VIII- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.795/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor/ Fiscal do Contrato Nº 054/2018 – Nº 064/2018 –Processo Nº 054/2018 – Pregão Nº 019/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear o Secretário Municipal de Assistência SocialTânia Ap. Fernandes Cestari, portador do CPF: 339.037.148-60 como Gestor/Fiscal do Contrato Nº 054/2018 – Nº 064/2018 – Processo Nº 054/2018 – Pregão Nº 019/2018, cujo objeto é contratação de serviços especializados (Professor Arte Muay Thai e Profissional em Educação Física) para os projetos sociais, com a finalidade de desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento de projetos na área social com crianças, adolescentes dos projetos: Girassol, Recriar e Ação Jovem que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por um período de 10 meses.

CONTRATADA: PEREIRA & CASTRO ESPORTES LTDA-ME

RUY EDSON LESSA CAMPREGHER

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

IX- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

X- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XI- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

XII- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.796/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 062 –Nº 078 – Nº 079 – Nº 080 – Nº 081– Nº 082–Nº 083 – Nº 084 – Nº 085 /2018- Processo Nº 062/2018 – Pregão Nº 021/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear o Secretário Municipal de FinançasElias Mazzucca Mendes Fernandes, portador do CPF: 165.039.628-78 como Gestor/Fiscaldo Contrato Nº 062 -Nº 078 – Nº 079 – Nº 080–Nº 081– Nº 082 – Nº 083 – Nº 084 – Nº 085/2018 - Processo Nº 062 -Pregão Nº 021/2018, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras, legumes, higiene e limpeza destinados à merenda escolar do município de Sales, por um período de 12 meses.

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FILHO

COLCHONI & MYRIAN LTDA-ME

JN. CASA DA EMBALAGEM LTDA-ME

GISMÁLIA DE CASTRO SILVA-ME

CASSIA APARECIDA TEIXEIRA MENEZES-MEI

MAZZUCCA DEPÓSITO DE GÁS EIRELLI-ME

LUCIMAR APARECIDO DONEGA

LISBOA DEPÓSITO DE GÁS AVENIDA LTDA-ME

GRANCASA COMERCIAL-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XV- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XVI- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.797/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor / Fiscal do Termo de Prorrogação Contratual Nº 090/2018 – Processo Nº 077/2017 – Pregão Nº 23/2017"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Elias Mazzucca Mendes Fernandes, portador do CPF: 165.039.628-78, portador (a) do CPF: como Gestor/Fiscal doTermo de Prorrogação Contratual Nº 090/2018 – Processo Nº 077/2017 – Pregão Nº 23/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria no cadastramento, na inserção, elaboração de proposta, acompanhamento, execução e prestação de contas em convênios e contratos de repasses, utilizando a plataforma Web do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, por um período de 12 meses.

CONTRATADA: ASSEP ASSESSORIA PÚBLICA LTA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

XVII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

XVIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XIX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XX- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.798/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 077/2018 –Processo Nº 077/2018 – Tomada de Preço Nº 006/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário de Obras e Serviços Público Paulo Roberto Calixto, portador do CPF: 785.127.948-87 como Gestor de Contrato e o Servidor Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60, como Fiscal do Contrato Nº 077– Processo Nº 077/2018 – Tomada de Preço Nº 006/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente da via de Acesso Avenida Sebastião Batista Siqueira.

CONTRATADA: BIOCYCLUS IND. E COM. DE ASFALTO EIRELLI

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

XXI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

XXII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XXIII- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XXIV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.799/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 018/2018 –Processo Nº 018/2018 – Tomada de Preço Nº 002/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário de Obras e Serviços Público Paulo Roberto Calixto, portador do CPF: 785.127.948-87 como Gestor de Contrato e o Servidor Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60, como Fiscal do Contrato Nº 018/2018 – Processo Nº 018/2018 – Tomada de Preço Nº 002/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra de valorização turística e revitalização da Praia do Torres, Convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Turismo e Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos e a Prefeitura Municipal de Sales.

CONTRATADA: CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

XXV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

XXVI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XXVII- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XXVIII- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.800/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 088/2018 – Processo Nº 088/2018 – Dispensa de Licitação Nº 004/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Raul Lopes Filho, portador do CPF: 005.819.358-88 como Gestor de Contrato e o Servidor Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60, como Fiscal do Contrato Nº 088/2018 – Processo Nº 088/2018 – Dispensa de Licitação Nº 004/2018, cujo objeto é contratação de empresa para o fim específico de elaboração de Projeto de revitalização arquitetônica do Portal situado da via de acesso – Avenida Sebastião Batista Siqueira e Projeto de Paisagismo, do trecho a ser beneficiado com a revitalização (composto dos canteiros centrais e laterais) da Avenida Sebastião Batista Siqueira.

CONTRATADA: HUGO LEONARDO NASC. LOPES CORREA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

XXIX- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

XXX- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XXXI- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XXXII- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018.

_____

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.801/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação deGestor/ Fiscal do Contrato Nº 033- Nº 059 – Nº 061/2018 – Processo Nº 033/2018 – Chamada Pública Nº 001/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Francine Alves Manfrim Rodrigues, portadora do CPF: 264.697.508-26 como Gestor/Fiscal do Contrato Nº 033 – Nº 59 – Nº 61/2018 – Processo Nº 033/2018 – Chamada Pública Nº 001/2018, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado à merenda escolar.

CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO QUESSADA DOS SANTOS

FLÁVIO QUESADA DOS SANTOS

SÍTIO SANTA MARIA

Art. 2º. O Gestor/Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal da Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do Gestor/Fiscal dos contratos celebrados são:

XXXIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales.

XXXIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XXXV- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XXXVI- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.802/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação deGestor/ Fiscal do Contrato Nº 063/2018 – Processo Nº 063/2018 – Concorrência Nº 02/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Roseli Comparetto dos Santos, portador do CPF:152.097.518-05como Gestor/ Fiscal do Contrato Nº 063/2018 – Processo Nº 063/2018 – Concorrência Nº 02/2018, cujo objeto é Concessão Administrativa remunerada de bem imóvel pertencente ao município de Sales, localizado no Centro de Lazer "Praia Torres", composto de um prédio para restaurante e um prédio anexo para sorveteria, para exploração do ramo de restaurante e atividades correlatas, conforme especificações constantes do edital e seus anexos

CONTRATADA. ZENYR ANDRIOTTI MENDES

Art. 2º. O Gestor/Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal da Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do Gestor/Fiscal dos contratos celebrados são:

XXXVII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

XXXVIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida deacordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XXXIX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XL- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 30 de Maio de 2018

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.803 DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREM SALES e revoga a Portaria nº 4.759, de 29 de dezembro de 2017.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n. º 1.507 de 26 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

dezembro de 2007 e Lei n. º 1.513 de 25 de março de 2008;

Considerando, as três faltas consecutivas e não justificadas da Conselheira Fiscal Erika Cristina Penarotti Cardoso, em conformidade com o artigo n. º 101 da lei n. º 1507/07;

Considerando, o pedido de exoneração do cargo de Conselheira Administrativa de Salete Donizete Campregher Penarotti em caráter irrevogável;

Considerando, a exigências da portaria SPREV n. º 3 de 31 de janeiro de 2018 – instituidora do Programa Pró Gestão dos RPPS, na qualificação de seus gestores;

Considerando finalmente, a necessidade da Diretoria Executiva do IPREM SALES, na busca da excelência operacional e aos atendimentos ás constantes mudanças na legislação que regem os RPPS na atualidade;

RESOLVE

Artigo 1º. O Conselho Administrativo – CAD do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, passa a contar com os membros abaixo identificados:

ITEM CERTIFICAÇÃO	ART	LEI	NOME DO CONSELHEIRO
I	77º	1.507/07	Roberto Carlos Gomes Junior
II	77º	1.507/07	Jussara Adriana Nardachioni Apimec CGRPPS n.º 2977
III	77º	1.507/07	Irvando Batista Junior Apimec CGRPPS n.º 2994
IV	77º	1.507/07	Lourdes de Cassia Amêndola
V	77º	1.507/07	Tiago Walif Burilli Cerqueira Amorim

Artigo 2º. O Conselho Fiscal – CFIS do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, passa a contar com membros abaixo identificados:

ITEM CERTIFICAÇÃO	ART.	LEI	NOME DO CONSELHEIRO
I	1º	1.513/08	Gisele Fernandes de Araújo Gonçalves
II	1º	1.513/08	Sandro Jose Esteves
III	1º	1.513/08	Dilma da Silva Menezes
III	1º	1.513/08	Natalia do Carmo

Artigo 3º. O Mandato dos membros do Conselho Administrativo – CAD e Conselho Fiscal vai até 16 de setembro de 2018.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.759, de 29 de dezembro de 2017.

Sales, SP, 05 de junho de 2018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 010/2018 – Processo n. 026/2018.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI-ME – (CNPJ n. 26.756.192/0001-54), pelo valor global de R$ 38.780,95 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos);

- JEAN CARLOS VETORASSO-EPP – (CNPJ n. 07.583.241/0001-50), pelo valor global de R$ 56.961,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos);

- CIRURGICA RIOPRETANA LTDA-EPP – (CNPJ. n. 03.608.026/0001-05), pelo valor global de R$ 36.207,10 (trinta e seis mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

Sales/SP, 20 de março de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO N. 026/2018
PREGÃO N. 010/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO-EIRELI-ME

VALOR: R$ 38.780,95

DATA: 20/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO N. 026/2018
PREGÃO N. 010/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: - JEAN CARLOS VETORASSO-EPP

VALOR: R$ 56.961,10

DATA: 20/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO N. 026/2018
PREGÃO N. 010/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: - CIRURGICA RIOPRETANA LTDA-EPP

VALOR: R$ 36.207,10

DATA: 20/03/2018

PROCESSO N° 088/2018 - DISPENSA N° 04/2018
Dispensa de Licitação nº 04/2018
Processo nº 088/2018

OBJETO: contratação de empresa para o fim específico de elaboração de Projeto de revitalização arquitetônica do Portal situado no inicio da via de acesso – Avenida Sebastião Batista Siqueira e Projeto de Paisagismo, do trecho a ser beneficiado com a revitalização (composto dos canteiros centrais e laterais) da Avenida Sebastião Batista Siqueira, contendo a definição e localização de vegetação apropriada para o local, cortes e elevações com detalhamento em caso necessário, para execução do projeto, sugestões e orientação para plantio, manutenção e conservação da vegetação, levando em consideração fatores de ordem técnica, funcional e estética, com a apresentação de estudo preliminar com ideias e conceitos a serem determinados pela Municipalidade, com a estimativa de custo para a execução do projeto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para a Dispensa de Licitação nº 04/2018

Processo nº 088/2018

OBJETO: contratação de empresa para o fim específico de elaboração de Projeto de revitalização arquitetônica do Portal situado no inicio da via de acesso – Avenida Sebastião Batista Siqueira e Projeto de Paisagismo, do trecho a ser beneficiado com a revitalização (composto dos canteiros centrais e laterais) da Avenida Sebastião Batista Siqueira, contendo a definição e localização de vegetação apropriada para o local, cortes e elevações com detalhamento em caso necessário, para execução do projeto, sugestões e orientação para plantio, manutenção e conservação da vegetação, levando em consideração fatores de ordem técnica, funcional e estética, com a apresentação de estudo preliminar com ideias e conceitos a serem determinados pela Municipalidade, com a estimativa de custo para a execução do projeto.

AUTORIZO a contratação com a empresa HUGO LEONARDO NASCIMENTO LOPES CORREA, inscrito no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CNPJ n. 21.211.360/0001-02, com sede na Rua Capitão João Gomide – 243 – Vila Aurora, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo – CEP: 15.014-320, neste ato representado por Hugo Leonardo Nascimento Lopes Correa, portador do RG. n. 32.582.472-1 e CPF. n. 217.855.758-99, residente na Rua Durvalino Venancio de Godoy – 270 – Parque Nova Esperança – CEP: 15.047-361, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 9.950,00(nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 07 de maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Dispensa de licitação nº 04/2018 - Processo n. 088/2018.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, HUGO LEONARDO NASCIMENTO LOPES CORREA, pelo valor de R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Sales/SP, 07 de maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 088/2018

DISPENSA LICITAÇÃO n. 04/2018

OBJETO: contratação de empresa para o fim específico de elaboração de Projeto de revitalização arquitetônica do Portal situado no inicio da via de acesso – Avenida Sebastião Batista Siqueira e Projeto de Paisagismo, do trecho a ser beneficiado com a revitalização (composto dos canteiros centrais e laterais) da Avenida Sebastião Batista Siqueira, contendo a definição e localização de vegetação apropriada para o local, cortes e elevações com detalhamento em caso necessário, para execução do projeto, sugestões e orientação para plantio, manutenção e conservação da vegetação, levando em consideração fatores de ordem técnica, funcional e estética, com a apresentação de estudo preliminar com ideias e conceitos a serem determinados pela Municipalidade, com a estimativa de custo para a execução do projeto.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: HUGO LEONARDO NASCIMENTO LOPES CORREA

VALOR: R$ 9.950,00

ASSINATURA: 07.05.2018.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 063/2018, modalidade Concorrência Pública nº 02/2018.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à ZENYR ANDRIOTTI MENDES, portadora do RG n. 19.334.063 e CPF n. 080.697.988-74, pelo valor de:

MENSAL: R$ 4.001,00 (quatro mil e um reais);

GLOBAL: MR$ 240.060,00 (duzentos e quarenta mil e sessenta reais);

Sales/SP, 22 de maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N. 063/2018
CONCORRÊNCIA: 02/2018

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 1026 de 15 de dezembro de 1995 alterada pela Lei Municipal n. 1.330 de 02 de dezembro de 2002, localizado no Centro de Lazer " Praia Torres", composto de um prédio para restaurante e um prédio anexo para sorveteria, para exploração do ramo de restaurante e atividades correlatas, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

MENSAL: R$ 4.001,00 (quatro mil e um reais);

GLOBAL (60) meses: R$ 240.060,00 (duzentos e quarenta mil e sessenta reais);

ASSINATURA: 22/05/2018

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Sales/SP, nos termos da legislação vigente torna pública a Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 01/2018.

Os candidatos estão convocados para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 17/06/2018, às 9 horas, na E.M. “Clorinda Morano Carvalho”, situada a Rua Cezário José de Castilho nº 650, Centro, município de Sales/SP.

O portão será aberto aos candidatos às 8 horas e 30 minutos e fechado às 9 horas, não sendo permitido, em hipótese alguma a entrada dos mesmos após o horário de fechamento.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identificação com foto, comprovante de pagamento da inscrição (somente aos candidatos que não tiveram seus nomes homologados) e caneta azul ou preta para a realização da prova objetiva.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALES, 04 DE JUNHO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito do Município

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

O MUNICÍPIO DE SALES, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna público a Homologação das Inscrições para o Concurso Público nº 01/2018:

CANDIDATO(A)	R.G.	CARGO
ALINE FERNANDO CAMILO	RG 445559913 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ANA CRISTINA OGNIBENE DE SOUZA	RG 488663805 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ANA PAULA COUTO	RG 402969800 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
CAMILA LOPES ABREU	RG 534162945 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
CINTIA MARIE TARSITANO	RG 239060003 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
CLODINEIA APARECIDA DE SOUZA	RG 410856824 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
DANIELA MARTINS DO PRADO	RG 56266838X SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
DÉBORA DE SOUZA FALCÃO	RG 54122640-X SSP/SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
EDUARDO MARCANDALI NACAE	RG 45866795X SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ELAINE APARECIDA MANCHINI	RG 484462490 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ELIANA CRISTINA ALVES	RG 287784113 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ELIANE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	RG 289392639 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ELIENE MARIA GOUVEA	RG 18557473 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ELLEN RIBEIRO ALVES	RG 40297112 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
FERNANDA CRISTINA OGNIBENE	RG 402969170 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
FRANCINEUMA ALVES DE SOUSA	RG 276320311 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
HELOISA CRISTINA TERZIAN	RG 34666932-7 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
JENIFFER MARRONI MARTINS	RG 39561856 3 SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
JOÃO PAULO ESTRELA DOS SANTOS	RG 45864157 1 SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
JONAS DEZANETTI	RG 404014215 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
JULIANA BLEINAT DE ALMEIDA	RG 491704847 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
KATIA SILVA DOS SANTOS	RG 458346433 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
LAUDICEIA RODRIGUES DA SILVA	RG 445560149 SSPSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
LAYLA TEREZA DE OLIVEIRA	RG 53415541 8 SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
LUCELIA MARIA CASEMIRO	RG 32.414.142.7 SSP/SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
LUCIANA APARECIDA PRIMANI	RG 23180371 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
LUCIENE RUTE LEAL DAS VIRGENS	RG 329676076 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
MARCIO MARCELO TIVO ROCHA	RG 490136850 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
MARCOS ALEXANDRE VICENTINI	RG 43616145-X SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
MARIA DE LOURDES REAME	RG 802285 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
MARIA GABRIELA CASTILHO DA SILVA	RG 45557265-3 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
MARIANA AZEVEDO CECILIA	RG 45864357-9 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
MICHELE VERONÊZ	RG 48.874.896-3 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

MILENA MARIA DOS SANTOS	RG 382171561 SSPSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
MILENA STEFANI CERQUEIRA DIAS	RG 49.8693211-1 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
NAIARA FERNANDA COLEONI DA COSTA	RG 474409740 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
PEDRO HENRIQUE CALIXTO LIMA	RG 36768450-0 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
RAYANE HEMILAYNE VERZINI	RG 542292117 SP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
REGIANI LEODORO PRUNUCENA	RG 402968864 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
RENAN DIAS	RG 458669222 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
RONALDO DA SILVA CARDOSO	RG 44.555.984-6 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ROSANA DA SILVA FERREIRA	RG 447674948 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ROSINEI DA SILVA	RG 20.964.946-X SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
ROSMARI HELAINA BOVOLENTA WON ANCKEN	RG 176247877 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
SARA SANTOS GARBIN	RG 534155029 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
TIAGO JOSÉ VIDESCHI	RG 48196160-4 SSP/SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
VALQUIRIA ZANI BORGES	RG 34875393-7 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
VICTORIA CAROLINE LEME	RG 57462226-3 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
VINÍCIUS PORTO SILVA	RG 396866396 SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA
WALTER CESARIO	RG 6267905 SSP MG	ATENDENTE DE FARMÁCIA
WILLIAN SILVÉRIO DA COSTA MATOS	RG 43816667-X SSP SP	ATENDENTE DE FARMÁCIA

ANDRESSA PASSADORI MATHEUS	RG 407876704 SSP SP	FONOAUDIÓLOGO
BEATRIZ RENATA LEITE EMIDIO CORREA	RG 48866438X SSP SP	FONOAUDIÓLOGO
KATIA TARSITANO SOUZA DE SAL	RG 266475577 SSP SP	FONOAUDIÓLOGO
LIEGE DE FÁTIMA SERAFIM	RG 253164357 SSP/SP	FONOAUDIÓLOGO
LUCELENE MARIA LEAL RODRIGUES	RG 27401838-X SSP TO	FONOAUDIÓLOGO
MARLI DE DEUS AZEVEDO	RG 28772026-3 SP SP	FONOAUDIÓLOGO
RAHIJA SIMÃO ABDUL NOUR APARICIO	RG 303147027 SSP SP	FONOAUDIÓLOGO
TELMA PRISCILA BARDELA ALBERTI	RG 28078425-6 SSP SP	FONOAUDIÓLOGO

FERNANDA BERETTA BARBOZA	RG 455551182 SSP SP	MÉDICO CLÍNICO GERAL
GABRIELA DINDARA CORRÊA CASANOVA	RG 3067274 SSP DF	MÉDICO CLÍNICO GERAL
IVAN LARA FERREIRA NEVES	RG 64.251.368-5 SSP SP	MÉDICO CLÍNICO GERAL
LEONARDO EVANGELISTA BAGATELI	RG 108341319 SSP PR	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MARCOS LUCIO MAGOSSO	RG 22601231-1 SSP SP	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MARIANA PRETTE CHIEREGATTO	RG 438075171 SSP SP	MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ADAIR CRISTINA ROSA PAES	RG 132699965 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA	RG 45834534-9 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ALESSANDRA PEREIRA	RG 290722196 SP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ALINE APARECIDA VACCARIN	RG 410980948 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ALINE DOS SANTOS GOMES	RG 415388375 SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ALINE IUNES ANTÔNIO PACHECO	RG 25323834 1 SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
AMANDA BRUNHETE VENEZIANO	RG 261690887 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ANA CAROLINA AMARAL DE PAULA	RG 35725555-0 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ANA PAULA DE OLIVEIRA OGNIBENE	RG 293.939.200-7 SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ANDREIA AP. TRASSI DA SILVA DE ALMEIDA	RG 32043811-9 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ANDREIA MARINS DA SILVA VIEIRA	RG 209635356 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ANDRÉIA PEDRINA DEZANETTI OLIVEIRA	RG 231804222 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ANGELA APARECIDA COMPARETTO GARCIA	RG 291075265 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ANNIELENDO CARMO ALVES	RG 32794089-X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
APARECIDA DONIZETI FELTRIN AYO	RG 14402781-1 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ARETUSA HELENA DE TOLEDO	RG 307830676 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
BARBARA OLIVEIRA SILVA	RG 35430864-6 SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
BRUNA PATRICIA VICTOR	RG .417238514 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
CAROLINE DE SOUZA CORREA	RG 327940943 SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
CASSIA RITA PEDREIRO OZANA	RG 261690322 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
CICERA AP. DO NASCIMENTO GIAMPANI	RG 236447415 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
CINTIA DA SILVA BORGES	RG 346666223 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
CLAUDIA ROBERTA DE CASTRO	RG 234217271 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
CLOTILDES DA SILVA CUNHA	RG 18.096.221-8 SP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
CRISTIANE PEREIRA SOUZA GARCIA	RG 20017257-8 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
DANIELLI DE CÁSSIA ZANA	RG 293907456 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
DÉBORA CRISTINA MOREIRA GUEDES	RG 423174939 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
DEISE CRISTINA DE SOUZA	RG 418397429 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
DENISE DE OLIVEIRA SILVA	RG 402972016 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ELAINE APARECIDA TEIXEIRA RUOLLA	RG 32479774-6 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ELIANDRA ARITÉIA DE NOBREGA MAZALI	RG 277099959 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ELISANGELA LOPES DA SILVA	RG 433065709 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ELISANGELA RAMOS ARAGUES BOSCHEZZI	RG 40620385-4 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	RG 26823856X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 226012189 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ELOISA RIBEIRO NEVES	RG 27.818.907-6 6 SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
FABRÍCIA FERNANDA BURATTO ALVES	RG 32344873-2 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
GISLAINE CRISTINA DE SOUZA	RG 34.666.674-0 SP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
GLAUCIA COSTA VICENTINI	RG 402971383 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
GONÇALA CARMO DA SILVA	RG 238429489 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

GRAZIELE C. DOS SANTOS CURSINO SANCHES	RG 339429239 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
GUSTAVO HENRIQUE MANGINI GARCIA	RG 444984562 SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
HINGRITT JULIETTS BONIFÁCIO GASQUE	RG 463854441X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JEANE MONTEIRO PEREIRA BELO	RG 28.867.253-7 0425-9	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JOICI APARECIDA MILHOSSI PAULINO	RG 40964227 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JOSELAINE APARECIDA GUZZO COSTA	RG 402969492 SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	RG 44774592X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JOSIENE DOS SANTOS LIMA	RG 42021756-3 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JOYCE CAMILA DA COSTA GARBUIO	RG 402972041 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JULIANA APARECIDA BRUNHETE DA SILVA	RG 261690875 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JULIANA LOPES PAULINO DIAS	RG 348754395 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
JULIETE APARECIDA BELMONTE	RG 4449849002 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
KARLA CALIXTO	RG 20354455 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
KATIA REGINA MARQUES DE LIMA	RG 327940840 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
KATIANE SUELY NASCIMENTO	RG 46917899 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
KELLY CRISTINA RONCHI	RG 29214390-4 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
KENIA PAULA FRANCISCO ARAUJO	RG 474182265 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
KETORY DE MOURA PERA	RG 419908249 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
LEONESIA FERREIRA ANDRADE BITENCURT	RG 396604882 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
LETICIA SIQUEIRA CRESPO	RG 44599325 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
LOISE AMERICA PEIXE CAMPREGHER	RG 402968669 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
LUCIANA CAMILA DO CARMO	RG 203544857 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
LUCIMARA BRAMBILA MATOS	RG 268238649 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
MARIA ALICE DE MATOS	RG 305589714 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
MARIA CELIA SANTOS GONÇALVES	RG 37220899X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
MARILZA CRISTINA GABRIEL	RG 458367072 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
MARINA ENGLENS ABREU	RG 412292877 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
MARISA DE OLIVEIRA SILVA	RG 216332424 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
MICHELE C. SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA	RG 401355455 6 SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
MIRIAN DE CÁSSIA FRANCISCO	RG 44556018-6 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	RG 47146990-7 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
NATHALIA MONIQUE SILVA	RG 348411327 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
OSMARINA RODRIGRES DA SILVA	RG 134194111 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
OZANA SILVANA SPADOTTO	RG 293902215 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
PAULA GONZAGA DA SILVA REAME	RG 220746308 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
PRISLAINE FERNANDA LANÇONE	RG 33842930X SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
RAQUEL GONÇALVES DRUZIAN FERNANDES	RG 489178765 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
RENATA APARECIDA TEODORO DO AMARAL	RG 271864114 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
RENATA CABANAS MATHEUS PEREIRA	RG 42662520-1 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ROSÂNGELA CRISTINA PÍCOLA CIOCA	RG 22072589-5 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ROSANGELA LEITE DA SILVA	RG 643756528 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
ROSIMEIRE APARCIDA SCOTTI	RG 18.099.337-9 SP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
RUBIA CRISTINA COSTA LOPES	RG 243014065 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
SÉRGIO ANTONIO DA SILVA	RG 19.967.749 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
SILMARA PERPETUA ROGATTI	RG 304405528 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
SILVÂNIA ALVES DO CARMO	RG 193341050 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
SILVIA HELENA DE SOUZA SCOTTI	RG 293907250 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
SILVIA MARA ORLANDO CARIDA	RG 207184896 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
SOLANGE ANTONIA CALDEIRA	RG 21633307 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
TAMARA REGINA CALISTO	RG 410886695 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
VALERIA DA SILVA BARROS	RG 402972351 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
VALÉRIA GOES BELO DA SILVA	RG 32.677.296-0 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
VANIA APARECIDA FERRAZ BELONI	RG 25010023X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
VANIA ZOIA RIBEIRO	RG 352937609 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
VINICIUS RODRIGUES MESSIAS	RG 463762587 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)
VIVIANE APARECIDA RECHI	RG 413841881 SSP/SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO)

CLAUDINÉA ZANA CÔRTES	RG 29214457-X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
DEBORA CRISTINA ROMANINI	RG 43431738X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
DILMA DA SILVA MENEZES	RG 243005672 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
FABIANA PRIMANI	RG 28939247 0 SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
GONÇALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI	RG 20354478X SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
LILIAN CRISTINA ALBIERI	RG 33843937-2 SP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
MARCIA APARECIDA PRUDÊNCIO MÁSQUIO	RG 456619252 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
MARILEIDE APARECIDA BARONI	RG 20851610 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
MATHEUS SANCHES DE SOUSA	RG 392245784 SSP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
SOLANGE ROCHA LUCATTI	RG 238434783 SSP SE	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE
TAMYRES RODRIGUES SAID BOUTROS	RG 46347269X SP SP	PROF. ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALES, 25 DE MAIO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito do Município

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES
Secretária de Administração